

cas, circunstâncias de Redação Final no Projeto de Resolução nº 18/93.
A seguir, foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 071/93 e aprovado as Indicações nº 201/93, 202/93, 203/93 já lida no Expediente desta Sessão. Não havendo mais matérias relativas ao Voto de Nós, e não havendo ordens para o uso da Tribuna em Explicativa fiscal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, manda que se lamente a presente Acto, que depois de lido, submetida a apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinatura

Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Síndico Legislativo da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 21 de setembro de 1993.

Às dezessete horas do dia 21 de setembro de 1993, sob Presidência do Síndico Marcos da Rocha Mendes, com a participação do Primeiro Secretário pelo Síndico Divaldo Pereira da Silva, seu vice e Ordinariamente e Câmara Municipal de São João Olím disse responderam a esta reunião regimental os seguintes Síndicos: Auri Silva da Rocha, Adilton Antônio de Andrade, Arno Bessa de Figueiredo, Alfredo Louz da Rocha Barreto, Antônio Antônio de Carvalho Guindane, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Roberto Neves dos Santos, Eduardo Pádua Kita, José Oscar Elias, Wagner Schundt, Luiz Antônio de Mello Pinto, Orlando da Silva Júnior, Osvaldo Sampaio da Silva e Silas Rodrigues Brito. Apurado número regimental, o Senhor Presidente abriu a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo ato contencioso para ser lido, o Senhor Presidente após o cumprimento do voto regimental relatou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constava do presente. Projeto de Lei nº 050/93 - Abertura Executiva nº 016/93, cunhado nesse novo Poder Executivo para o Funcionalismo Municipal. Sessão

nado a leitura do Expediente e havendo votadores inscritos para o voto de
 Unânia, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a
"Voto de Dia". Sesta etapa o Senhor Presidente, Manoel da Rocha Bento
 disse que iria encaminhar a Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de
 Lei nº 050/93, oriundo do Poder Executivo, dispondo sobre regramento, em
 apoio à função dos vereadores da Iniciativa Municipal de Foco São, mostrando
 que estava sobre a Mesa, Requerimento de Virgínia, nº 158/93, de auto-
 ria do Vereador Osmar Sampaio do Silva, dispondo sobre Poder compõe
 das Comissões Técnicas no referido Projeto de Lei. Encerrado em discussão e
 votação o Requerimento nº 158/93, recebeu encaminhamento do Vereador
 Carlos Roberto Vazquez dos Santos, sugerindo a suspensão
 da Reunião para que o Projeto de Lei 050/93, fosse divididamente analisado
 pelos Vereadores, elogiando o Vereador de PSB que o Projeto já en-
 viado ao Legislativo tem que haverce tempo necessário antes daquele
 haverceção para estudo, antes de entrar em Pauta. Recolhendo a sugestão, o Se-
 nhor Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Municados os tra-
 balhos, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Primeiro Secretário e cha-
 mada regimental para constatação de quorum. Olim do Senhor Presidente
 Vereador Manoel da Rocha Bento e do Senhor Encarregado Vereador Viru-
 saria da Silva, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores:
 Aury Silva da Rocha, Adalton Linto de Andrade, Arles Bezerra de Figueiredo, Alfredo
 Pontes da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Pareatiba, Antônio Carlos Pe-
 reira da Cunha, Carlos Roberto Vazquez dos Santos, Edvaldo Puvio Vito, José
 Oscar Elias, Francisco Schwindt, Louz, Antônio de Abreu Pobez Orlando da
 Silva Ferreira, Osmar Sampaio da Silva e Silas Rodrigues Bento. Chegando
 ao mimo regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em
 nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente votou em discussão e vota-
 ção o Requerimento nº 158/93 tendo sido aprovado com o voto contra do
 Vereador Aury Silva da Rocha. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu a
 Sessão por tempo necessário para que as Comissões Técnicas imbuíssem para
 que quanto ao Projeto de Lei 050/93, hunciado, os trabalhos o Senhor Presi-
 dente Vereador Manoel da Rocha Bento voltou ao Senhor Encarregado Vereador
 Vereador Viru- da Silva o chamado regimental para constatação de quo-
 rum. Olim dentre, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores:

Auxílio do Poch, Adilton Pinto de Andrade, Aíres Bezerra de Figueiredo
Alfredo Louz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Frinidade, Antônio
Carlos Ferreira da Cunha, Carlos Roberto Soqueira dos Santos, Eduardo Corrêa
Vila, José Oscar Elias, Gracim Schmitz, Luiz Antônio da Rele Rocha, Orlan-
do do Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva e Silve Rodrigues Bento. Fazendo
número resumido, o Senhor Presidente declarou habilitado o presente Sessão em
nome de Deus. A seguir, celebrou um discurso e votação para o ponto das
Comissões técnicas, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 050/93, ven-
do aprovada com o voto contra o Senador Auxílio do Poch. Não havendo
mais matéria, o senhor presidente convidou a Tribuna para expressão pessoal. Fazendo uso da palavra, o Senador Alfredo
Louz da Rocha Barreto, disse imediatamente que não havia pôr calado qua-
ndo a questão salarial que para o PT era uma questão de princípios. Disse
que votara a favor da sua aprovação por questões circunstanciais, não se permitindo a voz dos integrantes do Senado que votava contra, embora
não desejasse frontalmente. Encerrando, disse que um dos integrantes
da Bancada do Governo usou espaço na Imprensa para declarar que quan-
do das Votações de matérias elegeram sobre salários, os Senadores do PT
e do PSB "pegavam para o plátio" (sic). Disse o Senador que realmente
apostava em confirmar tais declarações, pois realmente PT e PSB "pe-
gavam para o plátio" disse que o interesse não atender as posturas reivindica-
tórias do funcionalismo, da justiça, atender aos trabalhadores, na medida
em que o "plátio" eram os eleitores, os que elegeram os Senadores e
bomham que ser respeitados. Disse que o seu plátio, não era o plátio
dos Gabinetes, dos Palácios, e ainda, que não haveria respostas ao Governo
de imediato, por que irregularidades já haviam sido cometidas e di-
minuídas na Câmara. Disse ter uma lista de mais de trinta funcionários
que recebiam descontos da Prefeitura e recebiam também de outros setores, o
que não considerava, encerrando abreviando o Governo uma posição. Disse que fundamental-
mente, seu princípio na Tribuna era para evidenciar o momento vivido
pelo funcionalismo com relação aos atos do Governo, comentando que na re-
toria anterior os profissionais da Educação haviam feito uma paralisa-
ção no final de muito pôr, havia em Assembleia pela categoria, e na
opinião daquele acompanhava mais uma vez o que também fora praticado em

outros governos, com ambições aos trabalhadores com o intuito de minimizar os efeitos de comunicados no setor público. Afirmou que com tal procedimento o governo municipal tentava também confundir a opinião pública, fugindo da discussão do problema e que devia ter ocorrido. Disse que o que havia quando motivou entre os profissionais da educação, fora a corrida do Prefeito e do Secretário de Educação aos colégios no intuito de verifcar e fazer um lista dos professores que não haviam ido trabalhar naquele dia. Foi quando o dia foi confundido e a não saber se era São Benedito ou José Bonifácio, mas que os dois estavam sendo exatamente iguais, quando o Prefeito foi ao Colégio perdeu o seu tempo indo para as Escolas Manoel Antônio e Maria Dárcia exigindo da direção aprimorada uma relação dos que não haviam trabalhado, o que era inadmissível, brutal, absurdo, e que repudiamos. Disse que tais atitudes não estavam nos programas contados nos palanques para a população, pois os professores estavam dando credibilidade ao que se viesse a falar por que. Disse que devia haver uma razão para a brutalidade praticada, linha que haver uma razão para o "arrache", uma razão muito forte para que possam desviados os objetivos defendidos na campanha. Afirmou que os trabalhadores iriam descobrir as razões de tais atos tribais do Prefeito, saber porquê os recursos que eram poucos não estavam sendo colocados em Saúde, Educação e Saneamento e que era mais razoável, justo e devido ao povo adiantar, disse que o denominado "comando da greve", o que era brado nas assembleias, havia se comprobado na última paralização, como um "batalhão de choque", indo para dentro das escolas e lutando por seus direitos, e embora fosse estar se haver denunciado aqueles que per sálarios de cento e sete e de setenta e cinco mil cruzados mais, haviam sido comprados pela comissão de sua consciência, delegas que haviam ido no "rabo" (sic), acompanhando o batalhão para obterem uma questão que até então era defendida nos comícios pelo Senhor José Bonifácio de modo intransigente, ou seja, o direito da greve. Disse que o Prefeito tentava enfatizar pela força, o direito do trabalhador, assim, por mais integralista, por mais bem intencionado que fosse, não havia governo que pudesse exercer suas medidas sobre o povo, como se fosse seu deus e não devesse ser um administrador e, dentro dos limites da lei. Disse que tal atitude do Prefeito

havia chegado o limite para os trabalhadores, quando ninguém podia imaginar que um governo eleito democraticamente pudesse se transformar num repressor, no desespero e na inconsciência, provocando a ruptura das conquistas já consolidadas. Seguiu-se a seguir, a fala. O orador, ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o deputado Fernando da Silva Pereira, falando imediatamente que o Projeto de Lei do Executivo, disposto sobre Política Salarial dos servidores, era o espelho da realidade, dentro dos compromissos que o mesmo podia assumir e cumprir. Disse a seguir que a Câmara estava de parabéns por ter a representatividade do PT, e, cuja ilusão havia sido em aliança com o Prefeito José Bonifácio, por nos palanques, o PT afirmava que o candidato do PDT era o melhor para São Paulo. Afirmando que o Prefeito José Bonifácio não poderia concordar com as ações de outros prefeitos, pois o Prefeito quando assumia um compromisso, assumia um compromisso, onde a inflação não chegava a trinta ou trinta e cinco por cento, onde o aumento dos combustíveis eram menores e agora eram quinze por cento. Falou a seguir, sobre a campanha do Prefeito José Bonifácio, do "slogan" São Paulo livre, com os candidatos de esquerda, de direita, ou de centro esquerda unidos na luta para o restabelecimento da moralidade administrativa no município, tendo como fundamento o respeito aos direitos do trabalhador tão desrespeitados em passado não muito distante.

Proseguindo, disse o orador que após a vitória, as cuntas do PDT da Bandeira do PDT, Deputados ocupavam a tribuna dizendo não sobre si era José Bonifácio ou si era São Paulo, o que significava a tentativa de tirar instituição na Câmara uma querela que nada iria construir, mas sobretudo, aqueles eleitos com o resultado José Bonifácio tinham o dever de proclamar tal fato sem pena de no mínimo estarem sendo impotentes, e assim, encerrou sua fala. Nas hachas mais cravadas para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus Bom. Os lembrai mandei que fizesse a presente fala, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, não tardada para que fosse de efeito logo

Ato da Sessão Quarta Sessão
Ordinária do Município de Rio de Janeiro
apresentado à Câmara Municipal de
Rio de Janeiro, realizada no dia 23 de
setembro de 1993

Nos olharem horas de dia 23 de setembro do ano
de 1993, sob o Presidência de Senador Marcos da Rocha abende, com
a ausência da Fimuro Secretaria pelo Senador Nivaldo Perura da Silva,
realizou-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Rio de Janeiro.
Responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ben Silveira
Rocha, Alfredo Cruz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Frindock
Antônio Carlos Vieira da Cunha, Carlos Roberto Nequera dos Santos, José
Oscar Elias, Joaquim Schwindt, Luiz Antônio de Melo Robaix, Orlando da
Silva Pinheiros. Faltando número regimental, o Senhor Presidente declarou
aberto a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada
para ser lida, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental,
solicitou ao Senhor Fimuro Secretário a leitura do Expediente que
constou do seguinte: Sindicação nº 205/93 de autoria do Vereador Antônio
Carlos Perura da Cunha, apontou: Solução ao Excmº Senhor Prefeito Munici-
pal e Reitor da Escola Municipal José Bento Ribero - 3º Distrito
Círculo n.º 2, a favor do Expediente, e não havendo oradores inscritos pa-
ra o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao agen-
to dedicado a Vedem de Dia. Nesta etapa foram apreciadas as se-
guientes matérias: Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Educação
final nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 008/93, Projeto de
Resolução nº 010/93, Projeto de Lei nº 015/93 e Projeto de Lei nº 025/93
Aprovada a Sindicação nº 205/93. Terminada a Vedem de Dia, e não ha-
vendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor
Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar,
mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a
apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efei-
tos legais.

Waldemar Dantas